

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

Edição nº 2121

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

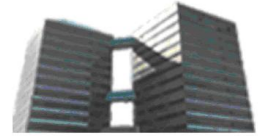
#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....3

Súmulas de convênios.....6



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 122/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- o Promotor de Justiça RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n.º 3915760, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, a residir na cidade de Santo Ângelo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00789.00096/2016-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1008/2017).

**DESIGNAR**

- a Doutora CLAUDIA FORMOLO HENDLER, DD. Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, primeira substituta automática do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Farroupilha, para acompanhar o feito, providenciar nas diligências necessárias e, sendo o caso, oferecer denúncia, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial n.º 048/2.17.0000099-8, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Farroupilha, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0936/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 123/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 30/03/2017, a Portaria n.º 1020/2016, que designou MARIA LUIZA GRAZZIOTIN ZANETTE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/03/2017 (Port. 0926/2017).

- a contar do dia 05/04/2017, a Portaria n.º 0262/2017, que designou ROBERTA WEIRICH MOTTIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/04/2017 (Port. 0961/2017).

- a contar do dia 06/04/2017, a Portaria n.º 0559/2017, que designou ANDREIA RATZKOWSKI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/04/2017 (Port. 0973/2017).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/03/2017, LAURA BARSÉ KRUSE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 791, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0918/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 05/04/2017, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão

n.º 792, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0974/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 13/03/2017, ANGELA BALEN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 793, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0985/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 124/2017**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0859/2017, que nomeou CAROLINA CONCEIÇÃO ACUNHA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R" (Port. 0959/2017).

**NOMEAR**

- BRUNA DANIELE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0972/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL ALEXANDRE CERQUEIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0960/2017).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00006/2014-0, a contar de 15 de janeiro de 2017, o servidor ANDRE RUSCHEL, ID n.º 3593410, no cargo de Técnico em Informática – Equipamentos, deste órgão (Port. 0965/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00010/2014-2, a contar de 03 de fevereiro de 2017, o servidor HUGO SANTANA COSTA, ID n.º 3874710, no cargo de Técnico em Informática – Sistemas, deste órgão (Port. 0966/2017).

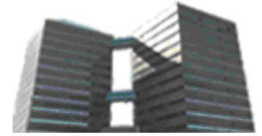
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00012/2014-8, a contar de 10 de fevereiro de 2017, o servidor MARCELO VICTORA HECHT, ID n.º 3877426, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 0967/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00008/2014-6, a contar de 27 de janeiro de 2017, o servidor FELIPE PIRES XAVIER, ID n.º 3873846, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0968/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 63/2017**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00800.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Investigar suposto uso de caminhões da prefeitura para transportar materiais (pó de brita) em favor de particular. INVESTIGADO(S): Ildo Trevisan. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01211.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Investigar a notícia de irregularidades na operação do sistema interno do Poder Executivo Municipal de Osório, consistente no indevido cancelamento de débitos, com a apropriação de valores devidos ao erário, fatos atribuídos ao servidor público municipal investigado. INVESTIGADO(S): César Lopes Antunes. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00725.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apuração de Prática de Ato de Improbidade Administrativa por não observância dos dispositivos contidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). INVESTIGADO(S): José Paulo de Almeida. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar irregularidade na contratação em obra do SANEP de empresa pertencente ao seu Diretor-Presidente. Partes: investigado: Jacques Reydam. Icaol: Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00781.00026/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Investigar ocorrência de eventual irregularidade no Concurso Público Edital n.º 001/2016

realizado pelo Município de Giruá, RS. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Giruá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil nº 00747.00019/2016. Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kaschin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Procedimento instaurado a partir do apontamento do Agente de Controle Externo do município de Catuípe dando conta de disparidade entre os valores lançados a título de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS- e os valores efetivamente recolhidos entre o período de 2007 a 2015. INVESTIGADOS(S): Clovis Luiz Pizolotto, Eider Libardoni, Josias Juliano Panke e Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00800.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente no nepotismo levado a efeito pela contratação de João Horácio dos Santos Aquino. INVESTIGADO(S): Vera Maria Schornes Dalcin (Ex-Prefeita) e Diego Pereira Aquino (Vereador). LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa ocorrido no Processo Administrativo nº 084/2009. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Nunes da Silveira. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

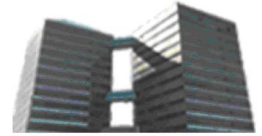
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Prestação de serviço de transporte público na zona rural do Município de Cidreira. INVESTIGADOS(S): Município de Cidreira e Transflor Transportes Anflor Ltda. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalette. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar a regularidade da contratação de Visitadores do PIM pelo município de Vitória das Missões. INVESTIGADO(S): Município de Vitória das Missões. LOCAL DO FATO: Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar suposta instalação de ponto de Moto-Táxi sem licenciamento, e, portanto, em desacordo com a legislação municipal de Pelotas. INVESTIGADO(S): Não informado.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2121

LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00743.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Mazzuco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa por indevido acúmulo de cargos públicos e não cumprimento de carga horária, em Carazinho e Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Valmor Júnior Barbosa Ávila, brasileiro, cirurgião-dentista, CPF nº 548.241.410-87, RG 3023845054, nascido em 27/05/1965, funcionário público municipal e estadual. LOCAL DO FATO: Carazinho e Passo Fundo.

Tipo de procedimento: Inquérito Civil. N.º do procedimento: 01824.000.011/2017. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. Promotor (a) de Justiça Responsável: Christine Mendes Ribeiro Grehs. Classificação: 2º cargo de Promotor de Justiça. Objeto: Visa apurar possíveis irregularidades na contratação da Organização Social denominada Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP pelo MUNICÍPIO DE RIO PARDO, sem renovação contratual com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, para a gestão do HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIO PARDO, situado no município de Rio Pardo. INVESTIGADO(S): Município de Rio Pardo, Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública-GAMP e Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Hedges Bitencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar situação de nepotismo cruzado entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Ibirapuitã (servidoras Julia Luisa Calegari e Helen Bergman Gomes). INVESTIGADO(S): Rosemar Hentges, José Nicolodi Provenci e Fermio Antonio Gomes. LOCAL DO FATO: Ibirapuitã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01203.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Ilegalidades, por desvio de finalidade, na utilização de símbolos e imagens de vereadores em serviços gráficos e impressos pela Câmara Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): João Derly de Oliveira Nunes Júnior (João Derly). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01203.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Ilegalidades, por desvio de finalidade, na utilização de símbolos e imagens de vereadores em serviços gráficos e impressos pela Câmara Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Maria de Lourdes dos Santos Sprenger (Lourdes Sprenger). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 00824.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de acúmulo ilegal de cargos públicos. INVESTIGADO(S): Arilson da Silva Cardoso LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00844.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmen Silvia Reis Conti. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Carmen Silvia Reis Conti. OBJETO: Apuração de eventuais irregularidades na gestão de recursos da Fundação Universitária de Cardiologia. INVESTIGADO(S): Fundação Universidade de Cardiologia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01203.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Ilegalidades, por desvio de finalidade, na utilização de símbolos e imagens de vereadores em serviços gráficos e impressos pela Câmara Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Jussara Rosa Cony (Jussara Cony). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

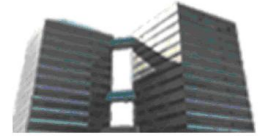
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar o não cumprimento do horário de trabalho pela médica Márcia Helena Ranzi, na Unidade da Saúde Central. INVESTIGADO(S): Marcia Helena Ranzi. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01211.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (Inspeção Especial nº 10767-0200/15-1), vinculadas à execução do Termo de Parceria firmado entre o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte (CP – AMLINORTE) e a empresa FUTURA SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), nos exercícios de 2013 a 2015. INVESTIGADO(S): Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte, Futura Sistema de Saúde e Assistência Social, Joelci da Rosa Jacobs, Luis Antônio Palharin e Alexandre Galdino Dorneles Lopes. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00743.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Mazzuco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa por violação ao dever da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2121

legalidade, pela contratação de servidores sem concurso público para as atividades-fim da Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho, no ano de 2014, em Carazinho/RS. INVESTIGADO(S): João Carlos Martins Pedrosa e Roberto Klein (atual e ex-administrador, respectivamente, da Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho). Representante: Tribunal de Contas do RS. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível inércia do Município em tomar medidas de polícia administrativa a findar suposta invasão de via pública. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01734.000.010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Averiguar a responsabilidade pela manutenção da iluminação da Rodovia BR-392, no trecho em que percorre a zona urbana do município de Canguçu. INVESTIGADO(S): Município de Canguçu (Prefeitura de Canguçu), Ecosul - Empresa Concessionária De Rodovias Do Sul S.A. LOCAL DO FATO: Rodovia BR-392, no trecho em que percorre a zona urbana do município de Canguçu.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00761.000.061/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Trata-se de procedimento investigatório para apurar irregularidades relacionadas à omissão quanto ao conserto e à manutenção da infraestrutura do Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul, situação que está colocando em risco os servidores ali lotados, bem como os apenados. INVESTIGADO(S): SUSEPE - Superintendência de Serviços Penitenciários, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DO FATO: Presídio de Estadual de Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2017.

**LUCIANO VACCARO**,  
Coordenador do Cao Criminal.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N.º 64/2017**

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a realização de consultas e a comercialização de medicamentos com a promessa de cura do câncer por proprietário de estabelecimento local.

Partes: Requerente: Memorando da 1ª Promotoria Criminal de Bento Gonçalves

Requerido: Comércio de Complemento Alimentar Vignatti Ltda.

Local: Bento Gonçalves/RS INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar inconformidades existentes na Sociedade Assistencial Santo Antônio, de Jacutinga. INVESTIGADO(S): Sociedade Assistencial Santo Antônio, de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00771.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Irregularidades na prestação de atendimentos médicos especializados.

INVESTIGADO: Hospital Beneficente São Carlos.

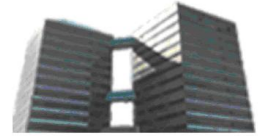
LOCAL: Farroupilha INVESTIGADO(S): Hospital Beneficente São Carlos. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar denúncia de irregularidades na utilização das calçadas da cidade para estacionamento de veículos. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar irregularidades na COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCENÇA, localizada na Rua Neiva da Costa, 910, Bairro Vila Neiva, Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Fazenda Renascença. LOCAL DO FATO: Gravataí.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2121

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Verificar se há prioridade de atendimento para idosos, pessoas com deficiência e demais beneficiários legais pela 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Estabelecimento para doentes mentais averiguação de regularidade. Resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00003/2017 para, tendo em vista o despacho da folha 21, seja excluído o Município de Itaara como investigado e incluído o Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Atendimento insuficiente ao público. INVESTIGADO(S): Defensoria Pública do RS. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acessibilidade do prédio da Escola Yázigi de Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Escola Yazigi de Santa Maria e Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Lotação de agente comunitário de saúde na localidade de Santo Antônio. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Para apurar as condições físico-sanitárias, de estrutura e de serviços da Comunidade Terapêutica Casa de Acolhimento Gênese, sediada na Rua Beco dos Cunhas, nº 3754, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Casa de Acolhimento Gênese LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a lesão a direito difuso das pessoas com problemas de saúde mental (aí incluídos os drogaditos e alcoólatras) decorrente da negativa do albergue municipal de dar-lhes acolhida, tendo o Município de Viamão como investigado. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00096/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar a ampliação da rede de saúde na região Norte/Eixo Baltazar, visando a desafogar a UBS Santa Rosa, diante das muitas ocupações na região. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Abril de 2017.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Substituição.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00001.01272/2016-7**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Convênio; **OBJETO:** Visa à inscrição de membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no Curso de Justiça Restaurativa, realizado pela Escola Superior da Magistratura; **CONVENIENTE:** Fundação Escola Superior do Ministério Público; **CNPJ:** 90.090.762/0001-19; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, substituto.